



XIX Seminário Internacional de Governança e Sustentabilidade: protagonismo e desafios das cidades sobre as mitigações das mudanças climáticas

Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e da Universidade de Alicante (Espanha), através do **Programa de Pesquisa Internacional conjunto PPCJ/UNIVALI e Universidade de Alicante**, divulgam o 19º Seminário Internacional de Governança e Sustentabilidade: protagonismo e desafios das cidades sobre as mitigações das mudanças climáticas, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, na cidade de Alicante (Espanha), desenvolvido de modo híbrido (presencial e virtual), composto por 02 (dois) módulos, conforme abaixo:

Modulo I – Abertura e Ciclo de Palestras em Português/Espanhol

Modulo II – Submissão e Apresentação de Artigos Científicos nos Grupos de Trabalho

Capítulo I – Abertura e ciclo de palestras

A coordenação do evento está a cargo das professoras: Prof^a. Dr^a. Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza (UNIVALI) , Prof. Dr. Andres Molina (IUACA-UA) e Prof^a. Dr^a. Denise Schmitt Siqueira Garcia (UNIVALI).

A programação das palestras será divulgada em no site da UNIVALI e da Universidade de Alicante.

Da Inscrição e Submissão dos Resumos Expandidos

Art. 1º – A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do evento, na página de eventos: link <https://www.unicali.br/eventos>.

I. A realização da inscrição depende do preenchimento do formulário de inscrição.

Art. 2º - A inscrição será de forma gratuita, sendo obrigatório somente a submissão e apresentação dos resumos expandidos, conforme prazo abaixo:

I. Período para as inscrições com a submissão dos textos: do dia 15 de setembro a 02 de outubro de 2024.

Art. 3º – O “autor de artigo” deverá submeter seu(s) artigo(s) exclusivamente, por meio do site do evento, no link <https://www.univali.br/eventos> preenchendo o Formulário de Inscrição deste site e seguindo as especificações do presente Edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

§ 1º O grupo de trabalho (GT) estabelecido para o evento é a seguir especificado: a) GT de Mudanças Climáticas e o Direito à Cidades Sustentáveis.

§ 2º A submissão dos resumos deverá obedecer às diretrizes para autores, constantes no Capítulo III do presente Edital.

Capítulo II – Da Data para Inscrição

Art. 4º – O prazo limite para a inscrição e submissão de resumos expandidos será até o dia 02 de outubro de 2024, às 23 horas e 59 minutos.

Art. 5º – A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada na página do evento no dia 05 de outubro de 2024, cabendo aos autores a responsabilidade de consultar, diretamente no link acima informado, o resultado da seleção.

Capítulo III - Das Normas para Redação do resumo expandido

Art. 6º - Os resumos expandidos devem ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) páginas.

Parágrafo Primeiro. O resumo deve ser inédito, ou seja, não ter sido publicado em nenhum outro periódico nacional ou estrangeiro, e não estar em processo de avaliação para publicação em outro periódico durante este processo de avaliação.

Parágrafo Segundo. A coautoria dos resumos expandidos está limitada a, no máximo, 02 (dois) autores por resumo. Cada autor pode submeter até dois textos. Poderão figurar como autores: doutores, doutorandos, mestres e mestrandos.

Art. 7º- Natureza e elementos estruturadores básicos dos resumos:

;

- a) Os resumos deverão ser escritos em português ou espanhol e atender ao seguinte conteúdo: título no idioma no qual foi escrito o resumo, título em outro idioma autorizado por este edital, nome dos autores, introdução, indicação de três palavras-chave, problema de pesquisa, objetivo, método de pesquisa, resultados alcançados e referências bibliográficas;
- b) Estes tópicos devem estar claramente destacados/especificados em negrito ao longo do texto;
- c) Na identificação do(s) autor(es), em nota-de-rodapé, deve constar titulação, instituição à qual está ligado, país e endereço eletrônico para correspondência (e-mail); Obs. A identificação dos autores deve constar SOMENTE no arquivo Word.
- d) Para a submissão do resumo, observar as orientações contidas neste Edital.

Art. 8º - As normas metodológicas de estrutura dos resumos expandidos são as seguintes:

- a) letra em Fonte Arial, tamanho 12;
- b) espaço entre linhas: 1,5;
- c) margens de 3 cm;
- d) folha: A4;
- e) parágrafo: espaçamento posterior e anterior: 0 pontos;
- f) alinhamento justificado;
- g) entrada de parágrafo de 1,25 cm.

Art. 9º- As citações e notas devem ser elaboradas atendendo aos seguintes requisitos:

- a) As citações textuais curtas (até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem itálico;
- b) As citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuado da margem esquerda 4,0 cm, fonte Arial 10, espaçamento simples e sem aspas;
- c) A indicação de obras citadas deve ser feita em nota de rodapé e não em nota de fim de artigo (indicar a referência completa da obra na primeira citação e, após, evidenciar apenas nome do autor, o título da obra e o número da página);
- d) Não serão aceitos resumos que usem o modo autor-data ou expressões como Op.Cit., Idem e Ibidem;
- e) O nome das obras deve ser em negrito e não em itálico.



Art. 10 - Os resumos expandidos assinados são de inteira e exclusiva responsabilidade dos autores. O conteúdo dos resumos assinados não reflete a opinião dos organizadores e coordenadores do Evento.

Capítulo IV – Da Avaliação

Art. 11 - A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero). As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo único. Os avaliadores levarão em consideração na análise dos resumos, para além das regras já adotadas neste edital, a originalidade da pesquisa, a coerência entre problema, objetivo e metodologia, a qualidade da redação e a profundidade das referências bibliográficas.

Capítulo V – Da Apresentação dos Resumos

Art. 12 - Apenas os autores poderão apresentar o resumo expandido aprovado, tendo um limite de 7 (sete) minutos para realizar a apresentação. A apresentação deverá ser feita em um dos idiomas permitidos por este edital (português ou espanhol). Durante as apresentações não será permitido o uso de recursos de multimídia.

Parágrafo 1º - A apresentação dos textos poderá ser feita nos modelos presencial ou virtual (online). Para aqueles que apresentarem no modelo virtual, é obrigatório que tenha(m) acesso à webcam e microfone funcionando adequadamente. Aqueles que tiverem interesse, podem entrar em contato previamente com a coordenação do evento para testá-los.

Parágrafo 2º - Ressalta-se que a apresentação deve ser realizada obrigatoriamente pelos autores.

Art. 13 – O autor deverá se organizar para estar presente e participar da apresentação de todos os trabalhos, e não apenas do próprio resumo expandido, devendo assim prestigiar as demais apresentações.

Art. 14 - Todos os autores receberão certificado de apresentação de resumo expandido.

Capítulo VI – Normas da Publicação dos Anais

Art. 15 – Todos os resumos expandidos aprovados e apresentados no evento, serão



publicados em Anais de Evento, com ISSN. Desde já os autores dos trabalhos concordam com a cessão de seus direitos autorais para a publicação.

Capítulo VII – Disposições Finais

Art. 17 - Serão desclassificados e excluídos do Seminário, os resumos aos quais seja verificada, em qualquer uma de suas etapas, a não observância das disposições contidas no presente edital, ou que não atenda as normas de ética de publicação.

Art. 18 - Os casos omissos serão dirimidos pela organização do evento

Itajaí/SC, 10 de setembro de 2024.

Original firmado por:

Coordenadores do evento